



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Idoso atendido: JOSÉ ÂNGELO KUNZ, CPF:
363.707.620-91.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA**, ambos já qualificados no contrato nº 192/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar da data da assinatura, em conformidade com a cláusula quarta do contrato, bem como reajustar o seu valor, de acordo com o salário mínimo nacional vigente, com base no item 3.2.1., do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 29 de março de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante



OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA
Contratada

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br